



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

642

REQUERIMENTO N° 64/2025

APROVADO

Sala das Sessões 22/04/25

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência com o devido acatamento, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, REQUERER ao poder Executivo deste município a **INSTALAÇÃO DE ÁREA DE LAZER ESPECÍFICA PARA ANIMAIS (ESPAÇO PARCÃO) CAMPO DO 21 – COMPLEXO ESPORTIVO ARI MOURA CONFORME LEI MUNICIPAL n° 3499/2022**, Bairro Itaqui.

As áreas de lazer e convivência para cães e seus tutores, conhecidas como “Parcão”, desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar dos animais. Esses espaços permitem que os cães liberem a energia acumulada durante o tempo em que permanecem em casas ou apartamentos, além de favorecerem a socialização com outros animais da mesma espécie. Essa interação reduz os níveis de estresse, prevenindo problemas comportamentais e doenças. Além disso, o Parcão pode ser utilizado pela prefeitura municipal para a realização de campanhas de conscientização sobre a saúde animal, ampliando o acesso a informações e incentivando a guarda responsável.

Considerando que são atribuições do Poder Legislativo Municipal fiscalizar, organizar e estimular melhorias no Poder Executivo, assim como estabelecer a comunicação da população em suas queixas e reivindicações e operar como uma ouvidoria geral da sociedade, desde já agradecemos a análise deste requerimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 01 de abril de 2025.

Luiz Carlos Scervenski Junior

VEREADOR